



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Secretaria Geral**

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**Designa a servidora, Neuza Ávila da Silva, para fiscalizar a execução do contrato nº2/2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Senhora Neuza Ávila da Silva, servidora lotada no cargo de Zeladora, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 2/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Sapezal e a empresa privada Keutriane Gabriele Pereira de Souza Amaro 01334580243, CNPJ n.º 39.944.125/0001-05, e o senhor Edmar Zorze, servidor lotado no cargo de Diretor de Comunicação Social, como suplente de fiscal.

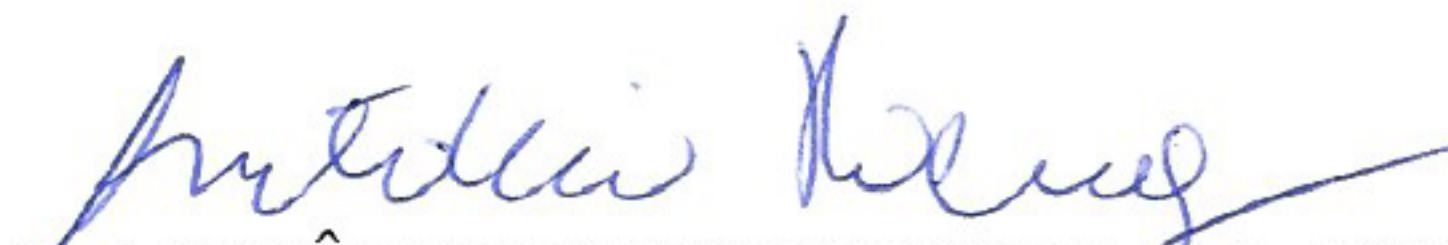
Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatórios conforme cláusula 7ª do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

  
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
20/03/23 à \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana  
